



**FAR - FACULDADE DE ALMEIDA RODRIGUES**

**DIREITO**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**

**5º PERÍODO - MATUTINO**

**2º SEMESTRE/2018.**

**FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES**  
**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ**  
**SETOR DE PRÁTICA SIMULADA - SPS**

Alba de Almeida Rodrigues  
Diretora da Faculdade

Júlio César Ivo de Resende  
Diretor Financeiro

GecildaFaccoCargnim  
Coordenadora do Curso de Direito

Simone Dias Moreira  
Coordenadora do NPJ e SPS

Thiago Rodrigues da Costa Souza  
Professor/orientador

# FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES

## CURSO DE DIREITO

### PRÁTICA JURÍDICA - SIMULADA

#### ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 2º SEMESTRE DE 2018

#### APRESENTAÇÃO

#### **ATENÇÃO!**

#### **LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES SOBRE A DISCIPLINA**

- 1- O Estágio Supervisionado III que faz parte do Curso de Direito e se destina exclusivamente aos alunos que estejam enquadrados e matriculados no 5º período do Curso de Direito. O objetivo da disciplina é promover o pleno desenvolvimento do acadêmico, seu preparo para exercício profissional, bem como sua qualificação para o trabalho.
- 2- **O aluno deverá cursar 60 (sessenta) horas por bimestre/período.**
- 3- Para o cumprimento da carga horária, às **60 horas** de estágio junto a SPS (Secretaria de Prática Simulada) serão divididas em **atividades obrigatoriamente cumpridas** estas que se perfazem através da elaboração de 4 peça; além de outras atividades diversas disponibilizadas para o aluno que não conseguir alcançar a nota necessárias para aprovação. Todas as atividades devem ser cursadas no semestre vigente, cujo quadro enunciativo e prazo de entrega se encontram em anexo.
- 4- A **observância dos prazos constantes de cada atividade faz parte do cumprimento das obrigações curriculares, inclusive na valoração de notas,** portanto, **não serão aceitas justificativas para a entrega extemporânea das**

obrigações. Como anteriormente descrito, tal circunstância será objeto de ponderação quando da avaliação.

- 5- A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado será feita através da atribuição de nota que serão convertidos em horas atividades. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que atingir média igual ou superior a 6,0.
- 6- Todos os comprovantes de atividades desempenhadas pelos alunos matriculados na disciplina Estágio Supervisionado deverão ser protocolados na secretaria do SPS – Secretaria de Prática Simulada, no horário de expediente, em duas (02) vias, uma das quais será o comprovante de entrega.
- 7- Os trabalhos, com exceção dos relatórios de observação e visitas, deverão ser digitados. Nas referidas peças, obrigatoriamente, deverão constar: nome completo do aluno, período, sala e número do estágio cursado, o que possibilitará a imediata identificação do autor do trabalho prático. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará no não recebimento do referido trabalho.
- 8- **Os trabalhos que forem identificados como cópias de doutrinas, *internet* e colegas (plágio) não poderão ser refeitos, sendo que não computarão nenhuma hora/atividade e os alunos estarão sujeitos a sanções disciplinares.**
- 9- Durante as visitas (atividades diversas) às Instituições arroladas no anexo, os alunos deverão observar estritamente os costumes do local (uso de traje adequado ao ambiente forense ou, quando não for o caso, o traje deverá guardar correspondência com o local a ser visitado).
- 10- Devem também observar as instruções próprias das repartições públicas, como a **proibição fumar** e uso de **aparelho celular**.
- 11- Para a realização das atividades de Estágio Supervisionado, todos os alunos terão à sua disposição computadores, no CPD.

12- As atividades elaboradas pelos alunos terão acompanhamento supervisionado e orientado pelos Professores da Secretaria de Prática Simulada, devendo os mesmos conter citações doutrinárias, legislativas, jurisprudenciais, todas em atenção às regras metodológicas além de outras fontes que se fizerem necessárias para a composição dos trabalhos escritos.

**13-A entrega dos trabalhos deverá ser feita até a data fixada para cada obrigação e protocolada na Secretaria do SPS, conforme item 4, deste.**

14- Os alunos residentes fora da Cidade de Rio Verde poderão realizar as visitas em suas próprias cidades. Quando não existir, nas mesmas, um determinado órgão, a visita poderá ser feita em local mais próximo de sua residência ou, mesmo, em Rio Verde – GO.

15- Todas as orientações a respeito das atividades de Estágio Supervisionado poderão ser obtidas junto à coordenação do Setor ou aos Professores, nos horários de atendimento.

16- O horário de atendimento aos alunos será nas **quarta-feira, das 9h:00min às 11h:00min.**

17- O Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular de conteúdo prático, portanto, as avaliações e outras atividades estarão sujeitas aos regulamentos e normas estabelecidas pela Faculdade.

18 – Todos os trabalhos deverão ser entregues com capa e arte padrão, conforme item 7.

### **OBSERVAÇÃO:**

A imagem da IES (Instituição de Ensino Superior), do aluno e do futuro jurista depende de seu interesse, pontualidade, atenção e educação no cumprimento das atividades que lhe são confiadas.

Para tanto, deverá o Acadêmico observar os princípios éticos e tratar as Autoridades, Funcionários e todos aqueles que estarão envolvidos no grande projeto do saber prático jurídico, com respeito, seriedade e urbanidade.

Coordenação do Curso de Direito

### **DAS ATIVIDADES VINCULADAS/OBRIGATÓRIAS**

**ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS E PEÇAS PROCESSUAIS (SOB ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DO SPS), OBSERVANDO A RESPECTIVA FORMA TÉCNICA, SOBRE OS PROBLEMAS ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DO SPS, MEDIANTE PROTOCOLO, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PRAZOS PARA ENTREGA:**

#### **01 PARECER PENAL**

#### **QUESTÃO PROPOSTA**

**PARECER JURÍDICO SOBRE “ESTUPRO DE VUNERÁVEL”**

Sanfrônio, com 21 anos de idade, em uma boate com outros amigos, conheceu Emingarda, linda jovem, por quem se encantou. Após um bate-papo informal e troca de beijos, decidiram ir para um local mais reservado. Nesse local trocaram carícias, e Emingarda, de forma voluntária, praticou sexo oral e vaginal com Sanfrônio. Depois da noite juntos, ambos foram para suas residências, tendo antes trocado telefones e contatos nas redes sociais.

No dia seguinte, Sanfrônio, ao acessar a página de Emingarda na rede social, descobre que, apesar da aparência adulta, esta possui apenas 13 (treze) anos de idade, tendo Sanfrônio ficado em choque com essa constatação.

O seu medo foi corroborado com a chegada da notícia, em sua residência, da denúncia movida por parte do Ministério Público Estadual, pois o pai de Emingarda, ao descobrir o ocorrido, procurou a autoridade policial, narrando o fato.

Por Emingarda ser inimputável e contar, à época dos fatos, com 13 (treze) anos de idade, o Ministério Público Estadual denunciou Sanfrônio pela prática do crime de estupro de vulnerável, previsto no artigo 217- A do Código Penal.

O processo teve início e prosseguimento na 10ª Vara Criminal da cidade de Rio Verde, no Estado do Goiás.

Sanfrônio, por ser réu primário, ter bons antecedentes e residência fixa, respondeu ao processo em liberdade.

Na audiência de instrução e julgamento, a vítima afirmou que aquela foi a sua primeira noite, mas que tinha o hábito de fugir de casa com as amigas para ir à locais frequentados somente por adultos.

As testemunhas de acusação afirmaram que não viram os fatos e que não sabiam das fugas de Emingarda para sair com as amigas.

As testemunhas de defesa, amigos de Sanfrônio, disseram que o comportamento e a vestimenta da Emingarda eram incompatíveis com uma menina de 13 (treze) anos e que qualquer pessoa acreditaria ser uma pessoa maior de 14 (quatorze) anos.

O réu, em seu interrogatório, disse que se interessou por Emingarda, por ser muito bonita e por estar bem vestida. Disse que não perguntou a sua idade, pois acreditou que no local somente pudessem frequentar pessoas maiores de 18 (dezoito) anos. Corroborou que praticaram o sexo oral e vaginal na mesma oportunidade, de forma espontânea e voluntária por ambos.

A prova pericial atestou que a menor não era virgem, mas não pôde afirmar que aquele ato sexual foi o primeiro da vítima, pois a perícia foi realizada longos meses após o ato sexual.

O Ministério Público pugnou pela condenação de Sanfrônio, nos termos da denúncia.

Nessa linha, a família de Sanfrônio, preocupada com as possíveis consequências da situação fática, procura você, um advogado criminalista renomado, para emitir sua opinião sobre as eventuais teses de defesa acerca de uma possível absolvição pela acusação referente ao ilícito penal previsto no artigo 217-A, do Código Penal, para tanto, emita seu parecer jurídico elencando de forma coesa e coerente os cabíveis argumentos, com a respectiva fundamentação.

**DATA DE ENTREGA: até 05 de setembro de 2018**

## **02. PEÇA PENAL**

### **QUESTÃO PROPOSTA**

Durante patrulhamento em Rio Verde, policiais militares se depararam com um acidente de trânsito e perceberam que um homem e uma mulher haviam tentado fugir do local desesperadamente.

Os policiais abordaram e descobriram que o homem chamava-se Tício e era foragido do regime semiaberto e a mulher chamava-se Edinalva, e ambos moravam na mesma residência.

Posteriormente Edinalva, após indagada, passou o endereço de sua residência.

Na casa do casal foram encontrados vários objetos furtados, sendo 06 brocas novas, um compressor, um notebook, vários alimentos, e outros objetos identificados pelo dono da empresa Construção 100%.

O inquérito policial relatou em síntese o supramencionado, ressaltando que os bens foram avaliados no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

A autoridade judicial verificando que a suposta prática delitiva, preenchia os requisitos para que fosse arbitrada fiança, pois inclusive não ultrapassaria a pena de 4 anos, assim o fez.

Nessa linha, os indiciados efetuaram o pagamento da fiança e encontram-se respondendo o processo em liberdade.

Diante desse quadro, encerrado o inquérito policial, o juiz da 20ª Vara Criminal de Rio Verde- GO, abriu vista para o Ministério Público oferecer a peça processual cabível.

Você na qualidade de promotor de justiça e com base somente nas informações de que dispõe e nas que podem ser inferidas pelo caso concreto acima, redija a peça processual cabível, invocando todos os argumentos pertinentes ao caso concreto.

**DATA DE ENTREGA: até 17 de OUTUBRO de 2018**



### 03. PEÇA PENAL

#### QUESTÃO PROPOSTA

Mévio visando adquirir uma televisão para sua residência, porém não possuindo dinheiro no momento, e sabendo que seu amigo Astrogildo, possui uma televisão a mais, faz uma proposta de compra a Astrogildo se comprometendo inclusive em assinar nota promissória e efetuar o pagamento em dia.

Astrogildo atendo a solicitação do amigo realiza a venda da televisão, com a condição de que Mévio assine uma nota promissória vincenda na data 20 de janeiro de 2016, e assim Mévio o fez.

Chegada a data de 20 de janeiro de 2016, Astrogildo entra em contato com Mévio, que relata que está passando por dificuldades financeiras e devido a esse motivo não poderá efetuar o pagamento no momento, mais efetuará um depósito em sua conta corrente em dez dias, para saldar sua dívida.

No entanto, passados mais de 30 (trinta) dias e o depósito não tendo sido realizado, Astrogildo indignado, objetivando recuperar o objeto, resolveu não procurar as vias legais, e satisfaz o seu direito pessoalmente entrando na residência do Mévio e pegando a televisão que havia vendido, fato este presenciado por Claudio e Juarez, vizinhos do Mévio.

No dia seguinte, Mévio procurou a Delegacia de Polícia de Goiânia e narrou os fatos a autoridade policial, inclusive levando seus vizinhos, Claudio e Juarez, que relataram o ocorrido a autoridade policial.

Dessa forma você como advogado de Mévio, foi contratado há 2 meses após os referidos fatos, para redigir a peça processual cabível, excluindo a possibilidade de impetração de *habeas corpus*, sustentando para tanto as teses jurídicas pertinentes

Sugestão: Vide artigo 345, parágrafo único do Código Penal

**DATA DE ENTREGA: até 14 de NOVEMBRO de 2018**

## **04 PEÇA PENAL**

### **QUESTÃO PROPOSTA**

Tício, foi preso em flagrante, no dia 10 de agosto de 2015, por volta das 11:00h, subtraiu para si 01 (kg) de contrafilé de um dos supermercados Bom para Todos, integrante de uma grande empresa multinacional.

Consta no inquérito policial que o acusado fora surpreendido e detido pelos seguranças do referido Supermercado, ainda dentro do referido estabelecimento comercial. Destacou-se, ainda, que a prisão a do denunciado somente fora possível porquanto existiam câmaras de segurança dentro do mencionado estabelecimento, razão pela qual conseguiram prendê-lo com os produtos furtados por baixo de suas vestes.

O produto fora avaliado em R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), consoante laudo.

A autoridade judicial verificando que a suposta prática delitativa, preenchia os requisitos para que fosse arbitrada fiança, pois inclusive não ultrapassaria a pena de 4 anos, assim o fez.

Nessa linha, o acusado efetuou o pagamento da fiança e encontra-se respondendo o processo em liberdade.

Diante desse quadro, Tício foi denunciado em consonância com o narrado em sede inquisitória tendo o *parquetem* sua denúncia, tipificado a referida conduta nos termos do art. 155, caput c/c art. 14, inc. II do Código Penal, pelo o acusado ter praticando o crime de furto tentado, na medida em que houvera tentativa de subtração de patrimônio alheio (coisa móvel) para si de forma não violenta.

Nesse passo, recebida a inicial pelo juízo da 6ª Vara Criminal de Rio Verde-GO, a acusada é citada no dia 18 de abril de 2016.

Você na qualidade de advogado de Tício e com base somente nas informações de que dispõe e nas que podem ser inferidas pelo caso concreto acima, redija no último dia do prazo, a peça privativa de advogado cabível, invocando todos os argumentos em favor de sua constituínte.

**DATA DE ENTREGA: até 05 de DEZEMBRO de 2018**

## **DAS ATIVIDADES DIVERSAS**

### **1 - ANÁLISE DE AUTOS FINDOS NA ÁREA CÍVEL OU PENAL**

A secretaria do SPS fornecerá os autos findos a serem examinados. Caso, o aluno, faça análise de autos que não são os fornecidos pelo Setor deverá, no momento da entrega trazê-los para que o professor orientador possa conferir as respostas.

A análise deverá ser feita em forma de narrativa, respondendo os questionamentos abaixo relacionados, com a indicação do número das fls. onde consta o documento analisado:

#### **Autos Cíveis**

Qual o nº dos autos, Escrivania, tipo de ação, processo e /ou procedimento e quem são as partes?

A petição inicial esta de acordo com os artigos 282 e 283 do CPC? Justificar a resposta.

A procuração foi por instrumento público ou particular?

O feito correu sobre o pálio da Justiça Gratuita? Justificar.

Quando se deu a autuação e formalização dos autos?

Quando os autos subiram conclusos (1ª vez)? O que despachou a autoridade (sucintamente)?

Qual a forma de citação? Quando ocorreu?

Em que data iniciou-se o prazo para a resposta?

A resposta foi apresentada? De que tipo(s) de resposta(s) valeu-se a parte contrária?

Houve instrução? Quais provas foram requeridas e/ou determinadas pelo juiz e efetivamente produzidas?

Foram necessárias diligências para produção das provas? Quais?

Houve sentença de mérito? Qual o seu teor (sucintamente) quanto ao “decisum”?

Quando se deu a publicação da sentença e seu registro?

Quando se deu a publicação da sentença para efeito de intimação das partes?

Houve recurso? Quando se deu o trânsito em julgado?

Há autos em apenso? Se positivo, de que se trata?

Faça alguma observação que julgue pertinente / relevante acerca dos autos examinados.

### **Autos Penais**

A ação penal foi deflagrada de que maneira?

A denúncia de fls. preenche os requisitos do art. 41 do CPP?

O procedimento inquisitorial foi instaurado através de qual procedimento?

Houve prisão em flagrante delito? Em caso positivo, a mesma foi efetuada nos termos constitucionais?

Foi passada “nota de culpa” – art. 306 do CPP, a tempo e modo?

O indiciado foi cientificado de seus direitos constitucionais?

O indiciado foi colocado em liberdade, através de qual instrumento? Quando foi expedido alvará de soltura?

Nos autos foi juntado algum outro procedimento, além do inquérito policial?

Todos os envolvidos foram ouvidos no transcorrer da peça administrativa?

O relatório elaborado pelo Delegado de Polícia, quando da conclusão do inquérito, foi de forma genérica ou minuciosa?

Quando os autos foram remetidos ao judiciário?

Após remessa dos autos, o MP manifestou-se? Se afirmativo, o que foi registrado?

O magistrado recebeu a denúncia de fls.? Em que situações não poderia recebê-la?

O denunciado foi devidamente citado? Se afirmativo, o que foi certificado no verso do mandado pelo Oficial de Justiça?

A citação neste momento processual visa assegurar qual garantia constitucional?

Na resposta prévia o que poderá ser argüido?

Os autos foram suspensos por força de lei ou tiveram trâmite normal?

Houve citação editalícia?

Consta dos autos em análise de certidão de antecedentes criminais?

Consta dos autos algum incidente?

Quando foi designada audiência de instrução e julgamento? Qual o prazo legal para a sua realização?

Durante a audiência de instrução e julgamento foi obedecida a ordem estabelecida no art. 400 do CP?

Na fase do art. 499 do CPP (diligências) foi requerido algo pela acusação e defesa? Se afirmativo, qual a diligência?

Na fase do art. 500 do CPP (alegações finais) qual tese abordada pela acusação e defesa?

A sentença foi condenatória ou de absolvição?

As partes foram devidamente intimadas da sentença?

Houve interposição de recurso? Se afirmativo, qual a tese abordada?

O tribunal afirmou a sentença do juízo “a quo” ou houve reforma?

Após retorno dos autos do tribunal a comarca de origem as partes foram intimadas da decisão?

Obs.: a análise deve ser um texto corrido, uma narrativa, não podendo o acadêmico simplesmente limitar-se a responder as questões.

**Data da entrega: até 12 de DEZEMBRO de 2018.**

## **2 – FREQUÊNCIA NAS ORIENTAÇÕES DOS PROFESSORES DO SPPS**

A procura de orientação dos professores no Setor de Prática Processual Simulada em **TODAS** as atividades obrigatórias, no mínimo 01 (uma) consulta por atividade computará horas/atividades, que só serão concedidas ao aluno no resultado final das avaliações.

Para comprovar as orientações o estagiário deverá assinar o livro de frequência.

**TABELA ENUNCIATIVA DE VALORES EM HORAS ATRIBUÍDAS A CADA UMA DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS**

## **ATIVIDADES VINCULADAS**

Distribuição:

- Pareceres e peças ..... 100 pontos cada um.
- Total..... 400 pontos.

OBSERVAÇÃO: a nota do primeiro bimestre será a média da somatória da primeira e segunda atividade, sendo que cada atividade valerá no máximo 100 pontos. E a nota do segundo bimestre será a média da terceira e quarta atividade que valerá no máximo 100 pontos.

**A avaliação das atividades deverá seguir os seguintes critérios:**

- 1.º Pontualidade na entrega dos referidos trabalhos (os trabalhos entregues fora do prazo serão devidamente corrigidos, porém não será computada nota)
- 2.º Apresentação dos mesmos, isto é, formatação conforme as normas da BNT e orientações constantes no manual da Faculdade, bem como organização do texto com utilização dos recursos gramaticais pertinentes;
- 3.º Dinâmica/desenvoltura do aluno/ poder de argumentação;
- 4.º Fundamentação e embasamento legal (utilização da legislação, doutrina e jurisprudência).

## **ATIVIDADES DIVERSAS (NÃO SUBSTITUIRÃO ATIVIDADES, SERÃO APENAS DE COMPLEMENTAÇÃO CASO NÃO ALCANÇEM PONTOS/NOTA NAS ATIVIDADES VINCULADAS)**

Distribuição dos pontos:

Atividades Diversas ..... 2,0 ponto

Atividades de análise de autos findos: **Análise de um processo**, recebendo 1,0 ponto, que será somado na nota do segundo bimestre.

Presença do aluno no Setor para orientação no dia e hora marcado em **TODAS** as atividades vinculada/obrigatória, receberá 1,0 ponto que será somado na nota do segundo bimestre.

**OBSERVAÇÃO:** a atribuição dos pontos deverá seguir o seguinte critério:

- 1º)- pontualidade da entrega dos referidos trabalhos;
- 2º)- apresentação dos mesmos;
- 3º)- dinâmica/desenvoltura do aluno;
- 4º)- conteúdo das obrigações.